

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

R MELQUIADES BERNARDES, S/N

10131076/0001-00

Exercício: 2023

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.979

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$21.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				21.000,00
01	11	11	CAMARA MUNICIPAL DE BREJAO	
	8	01.031.0101.2001.0000	LEGISLATIVO MUNICIPAL	21.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	11	11	CAMARA MUNICIPAL DE BREJAO	
	16	01.031.0101.2003.0000	LEGISLATIVO MUNICIPAL	-9.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	17	01.031.0101.2003.0000	LEGISLATIVO MUNICIPAL	-3.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	18	01.031.0101.2003.0000	LEGISLATIVO MUNICIPAL	-6.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	19	01.031.0101.2004.0000	LEGISLATIVO MUNICIPAL	-1.000,00
		3.2.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	20	01.031.0101.2004.0000	LEGISLATIVO MUNICIPAL	-2.000,00
		4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

R MELQUIADES BERNARDES, S/N

10131076/0001-00

Exercício: 2023

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.979

Anulação (-)

-21.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELISABETH BARROS DE SANATNA
PREFEITA MUNICIPAL
BREJÃO, 01 de AGOSTO de 2023

PREFEITO MUNICIPAL

